

Tortura Imprópria (Omissão Perante a Tortura)

§ 2º Aquele que **se omite** em face dessas condutas, quando tinha o **dever de evitá-las ou apurá-las**, incorre na pena de **detenção de um a quatro anos**.

13. [FGV - 2024 - Câmara dos Deputados - Analista Legislativo/Consultoria - Consultor Legislativo - Área XXII (Reaplicação)]Peçanha, guarda municipal, efetuou a prisão em flagrante de Fábio pela prática do crime de tráfico de drogas, uma vez que este portava grande quantidade de maconha. Fábio foi conduzido à sede da Prefeitura e, lá chegando, Peçanha cobriu a cabeça de Fábio com um saco plástico, jurando-o de morte e asfixiando-o com o objetivo de obter a confissão. Ronald, chefe imediato de Peçanha, apenas presenciou os fatos, mas nada ordenou e sequer tocou em Fábio. Considerando a situação hipotética narrada, é correto afirmar que

- A) Peçanha praticou o crime de tortura e Ronald praticou conduta atípica, pois não há previsão legal do crime de tortura cometido por omissão.
- B) Peçanha e Ronald praticaram o crime de tortura, o primeiro por ação e o segundo por omissão.
- C) Peçanha praticou o crime de lesão corporal e Ronald é partícipe por omissão.
- D) Peçanha praticou os crimes de ameaça e constrangimento ilegal, enquanto Ronald praticou o crime de prevaricação.
- E) ambos praticaram, em concurso de agentes, os crimes de lesão corporal e ameaça.

Gabarito: B

Resultado Agravador (Preterdolo)

§ 3º Se resulta **lesão corporal de natureza grave ou gravíssima**, a pena é de reclusão de **quatro a dez anos**; se resulta **morte**, a reclusão é de **oito a dezesseis anos**.

14. (FDRH - 2013 - PC-RS - Escrivão e Inspetor de Polícia - 2º Parte) O agente policial A, empregou métodos truculentos contra a vítima Z (causando-lhe intenso sofrimento físico) a fim de obter confissão acerca de um suposto crime de estelionato que ela teria praticado. Como decorrência, embora o agente policial A não tenha agido diretamente com unum necandi, a vítima Z veio a óbito. O agente B, superior imediato do agente A, podia e devia ter agido para evitar o ocorrido, já que a tudo assistiu; entretanto, preferiu se omitir para “não se incomodar”.

Nesse caso, que delitos foram cometidos pelos agentes A e B?

- A) Homicídio qualificado pela tortura em concurso de pessoas.
- B) Homicídio qualificado pela tortura e omissão de socorro, respectivamente.
- C) Tortura seguida de morte em concurso de pessoas.
- D) Tortura dolosa e homicídio doloso como garantidor, respectivamente.
- E) Tortura seguida de morte e tortura por omissão, respectivamente.

Gabarito: E

15. (ADAPTADA – AOCP – 2022 – PCGO – Delegado de Polícia) Se do crime de tortura resulta lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, a pena é de reclusão de seis a doze anos; se resulta morte, a reclusão é de doze a trinta anos.

Gabarito: ERRADO

Majorantes

§ 4º Aumenta-se a pena de **um sexto até um terço**:

I - se o crime é cometido por agente público;

II – se o crime é cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos;

III - se o crime é cometido mediante seqüestro.

Bis in idem?!

CP. Art. 61 - São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

II - ter o agente cometido o crime:

f) com abuso de autoridade ou **prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher** na forma da lei específica;

STJ. Informativo nº 589.

16. (ADAPTADA - FCC - 2021 - DPE-GO - Defensor Público) O crime de tortura enseja o reconhecimento do concurso material de crimes, se cometido mediante sequestro.

Gabarito: ERRADO

17. (CESPE / CEBRASPE - 2024 - Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - ES - Guarda Municipal) O cometimento de crime de tortura no período noturno é causa de aumento de pena de um sexto a um terço.

Gabarito: ERRADO

18. (IVIN - 2024 - Prefeitura de Curuçá - PA - Agente Municipal de Trânsito) César é agente municipal de trânsito de determinado Município. Em certa ocasião, ao realizar o patrulhamento do centro de sua cidade, flagrou a moto utilizada por uma conhecida dupla de assaltantes de sua região estacionada em local obscuro. César ficou de campana e, quando um dos homens chegou para recolher a moto, César deu voz de prisão, mas não o conduziu ao distrito policial. Em vez disso, o manteve amarrado e o torturou com socos e chutes para obter algumas informações do custodiado. Em decorrência da violência empregada, o homem veio a falecer horas depois no hospital local. De acordo com a situação narrada, à luz da Lei nº 9.455/1997, a pena a que César estará sujeito será de:

A) Reclusão, de dois a oito anos.

B) Reclusão, de oito a dezesseis anos, pelo resultado morte, aumentada de um sexto até um terço, em razão de ter sido praticado por agente público.

C) Reclusão, de dez a vinte anos.

D) Detenção, de dois a quatro anos, aumentada de um sexto até um terço, em razão de ter sido praticado por agente público.

E) Detenção, de quatro a seis anos.

Gabarito: B

19. (INÉDITA) O STJ entende que no caso de crime de tortura perpetrado contra criança em que há prevalência de relações domésticas e de coabitação, não configura bis in idem a aplicação conjunta de causa de aumento de pena prevista na Lei nº 9.455/1997 (Lei de Tortura) e de agravante genérica estatuída no Código Penal.

Gabarito: CERTO

Efeitos da Condenação

§5º A condenação acarretará a **perda do cargo, função ou emprego público** e a **interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.**

20. (ADAPTADA – AOCP – 2022 – PCGO – Delegado de Polícia) A condenação pelo crime de tortura acarreta a suspensão temporária do cargo, função ou emprego público do sentenciado.

Gabarito: ERRADO

Cumprimento da Pena

§ 7º O condenado por crime previsto nesta Lei, salvo a hipótese do § 2º,
iniciará o cumprimento da pena em regime fechado.

21. (FUNECE – PCCE – 2025 – Oficial Investigador) No que diz respeito ao crime de tortura, é correto afirmar que

- A) a condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.
- B) aquele que se omite, em face dessa conduta criminosa, quando tinha o dever de evitá-la ou apurá-la, incorre na pena de demissão da função pública a bem do serviço público.
- C) o condenado por esse crime iniciará o cumprimento da pena em regime semiaberto.
- D) é inafiançável, imprescritível e suscetível de graça ou anistia, nas hipóteses previstas em lei.
- E) se aplica a pena de detenção e multa se da tortura resulta lesão corporal de natureza grave ou gravíssima.

Gabarito: A

22. (PM-MT - 2021 - PM-MT - Sargento da Polícia Militar) A Lei nº 9.455/1997 define como crime de tortura constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental, com o fim de obter informação da vítima ou de terceira pessoa. Segundo as disposições legais acerca do tema, aquele que se omite, em face da prática de tal conduta, quando tinha o dever de evitá-la ou apurá-la,

- A) se for agente público, somente responderá na esfera cível por ato de improbidade administrativa.
- B) responde pelo crime de omissão de socorro, nos termos da legislação penal.
- C) incorre na mesma pena de quem praticou o ato.
- D) se condenado, iniciará o cumprimento da pena em regime fechado.
- E) incorre na pena de detenção de um a quatro anos.

Gabarito: E

Extraterritorialidade

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se ainda quando o crime não tenha sido cometido em território nacional, sendo a vítima brasileira ou encontrando-se o agente em local sob jurisdição brasileira.

- ☐ Princípio da Personalidade Passiva;
- ☐ Extraterritorialidade Condicionada ou Incondicionada?!
- ☐ Justiça Federal ou Estadual?!

DIREITO PROCESSUAL PENAL. COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR CRIME DE TORTURA COMETIDO FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL.

O fato de o crime de tortura, praticado contra brasileiros, ter ocorrido no exterior não torna, por si só, a Justiça Federal competente para processar e julgar os agentes estrangeiros. De fato, o crime de tortura praticado integralmente em território estrangeiro contra brasileiros não se subsume, em regra, a nenhuma das hipóteses de competência da Justiça Federal previstas no art. 109 da CF. Esclareça-se que não há adequação ao art. 109, V, da CF, que dispõe que compete à Justiça Federal processar e julgar "os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente", pois não se trata de crime à distância. De igual modo, não há possibilidade de aplicar o inciso IV do art. 109 da CF, visto que não se tem dano direto a bens ou serviços da União, suas entidades autárquicas ou empresas públicas. Ademais, ressalte-se que o deslocamento de competência para a jurisdição federal de crimes com violação a direitos humanos exige provocação e hipóteses extremadas e taxativas, nos termos do art. 109, V-A e § 5º, da CF. Desse modo, o incidente só será instaurado em casos de grave violação aos direitos humanos, em delitos de natureza coletiva, com grande repercussão, e para os quais a Justiça Estadual esteja, por alguma razão, inepta à melhor apuração dos fatos e à celeridade que o sistema de proteção internacional dos Direitos Humanos exige (AgRg no IDC 5-PE, Terceira Seção, DJe 3/6/2014; IDC 2-DF, Terceira Seção, DJe 22/11/2010; e IDC 1-PA, Terceira Seção, DJ 10/10/2005). **CC 107.397-DF, Rel. Min. Nefi Cordeiro, julgado em 24/9/2014.**

Extraterritorialidade

CPP. Art. 88. No processo por crimes praticados fora do território brasileiro, será competente o juízo da **Capital do Estado onde houver por último residido o acusado.**

Se este **nunca tiver residido no Brasil, será competente o juízo da Capital da República.**

23. (CESPE / CEBRASPE - 2020 - MPE-CE - Analista Ministerial - Direito) A Lei de Crimes de Tortura, ao prever sua incidência mesmo sobre crimes que tenham sido cometidos fora do território nacional, estabelece hipótese de extraterritorialidade incondicionada.

Gabarito: CERTO